

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 19 de setembro de 2022

Ano III | Edição nº 501



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.586, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

***“Dispõe sobre a exoneração da função junto ao Programa Saúde da Família - PSF, que específica e dá outras providências correlatas.”***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar da função de Enfermeiro junto ao Programa de Saúde da Família - PSF, o Sr. **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade RG nº 25.961.056-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 769.223.086-20.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 16 de setembro de 2022.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 19 de setembro de 2022.

**BRUNO FISCHER TARDELI**

**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 3.587, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

***“Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da função junto ao Programa Saúde da Família - PSF, que específica e dá outras providências correlatas.”***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a servidora DAIANE ALEXANDRE DOMINGUES, portadora da carteira de identidade RG nº 44.744.650-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 382.704.388-39, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, para desempenho da função de ENFERMEIRO, junto ao Programa Saúde da Família - PSF.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º, a

servidora fará jus à gratificação que será calculada pela diferença entre o total da remuneração da servidora e a remuneração especial estabelecida pelo Programa de Saúde da Família, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 611 de 17 de novembro de 1.994, regulamentada pelo Art. 1º do decreto 1.220 de 29 de novembro de 2.001 e Art. 1º da Lei Municipal nº 915 de 27 de janeiro de 2.005.

Art. 3º A gratificação será devida enquanto a servidora permanecer no exercício da função junto ao Programa Saúde da Família - PSF.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 16 de setembro de 2022.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 19 de setembro de 2022.

**BRUNO FISCHER TARDELI**

**Diretor de Administração**

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 074/2022 - EDITAL nº 046/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTES SANITÁRIO DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO DE LINDÓIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Recebimento do Envelopes: até as 08h45 do dia 05/10/2022. Abertura dos envelopes às 09h00 do dia 05/10/2022. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 20/09/2022, por meio de download no site da prefeitura [www.lindoia.sp.gov.br](http://www.lindoia.sp.gov.br), ou ainda solicitados via e-mail [depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br](mailto:depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br), ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 19 de setembro de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.